



TERMO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER A RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CONJUNTA MPC/MPE Nº 004/2020.

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.22.1

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE VÁRZEA ALEGRE/CE** no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1**, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de atender a Recomendação Ministerial Conjunta MPC/MPE nº 004/2020, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1**, conseqüentemente, o **CONTRATO Nº 2020.08.04.1.**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Publique-se.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

Elonmarcos Cândido Correia
Secretário Municipal de Obras

De acordo,

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da CPL